



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
22 DE AGOSTO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025, às nove horas e vinte minutos, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardotto, na Câmara Municipal de Nova Venécia, situado na Avenida Vitória, nº 23, Centro, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aconteceu a Audiência Pública nº 2/2025, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 51/2025. A mesa da Audiência foi composta pelo presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), o vereador João Junior Vieira dos Santos; a vereadora Regina Tosta Machado, membra da Comissão; o Prefeito Mário Sérgio Lubiana; o presidente da Câmara Municipal, Victor Cremasco Mendonça; o Secretário Municipal de Gestão, Edson Marquiori; e o Secretário Municipal de Planejamento, Farley Delabela. Também compuseram a mesa os servidores Romildo Antônio Ventorin, técnico legislativo, e Marilene Lima de Oliveira, designada Secretária ad hoc. Estiveram presentes, representando o Executivo do Município de Nova Venécia: Rômulo Delboni dos Santos, Secretário de Educação; Valdinei José Favero, Secretário de Administração; Adalto Ezidio, Secretário de Finanças; Anderson Merlin Salvador, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação; Celso Ruela Albino, Secretário Municipal de Saúde; Cristiano Sabadim Scello, Secretário de Meio Ambiente; Otamir Carlone, Secretário de Cultura; a servidora Sandra Capucho, representando a Secretaria de Assistência Social; e Diego Bastianello Feitosa, Secretário de Comunicação. Os vereadores Deneval Rocha, Eduardo Soares Cesana, Luciano Márcio Nunes, Marlon de Oliveira Galvão e Marcelo Neumann também compareceram à audiência pública. Também estiveram presentes os assessores parlamentares: Carlos Carvalho, Marcos Kennedy, Jaqueline Dadalto, Rafael Batista, Diego Vieira, Gabriel Céllia, Tatiane Leite, Vitória Camilo, Maila Fagundes e Jhon Martins. As demais pessoas presentes foram registradas na lista de presença. O Presidente da CFO e responsável pela condução da Audiência Pública nº 2/2025, o vereador João Junior Vieira dos Santos, saudou a todos os presentes e convidou as autoridades para tomar assento em seus respectivos lugares. Ato contínuo, o presidente declarou abertos os trabalhos da audiência pública com a finalidade de debater os assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 51/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Para iniciar os trabalhos, o presidente designou a Sra. Marilene Lima de Oliveira para exercer a função de secretária ad hoc, nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013, para auxiliar nos trabalhos durante a audiência. Foi transmitido um pequeno vídeo institucional explicando ao público como funciona a LDO.





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



Após informar os presentes sobre a maneira que seria conduzida a audiência, quanto à forma de inscrição e o tempo estipulado para cada participante, o presidente solicitou ao Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 51/2025. Farley parabenizou o vídeo institucional transmitido, afirmando que o vídeo dá um norte para quem ainda não tem conhecimento das peças de gestão e planejamento financeiro do município. Sobre a LDO 2026, o secretário fez um resumo sobre o Projeto nº 51/2025 com as seguintes explicações: o PPA tem vigência de quatro anos, de 2026 a 2029, e ainda está tramitando nesta Casa para aprovação. As demais leis, LDO e LOA, são aprovadas anualmente, ou seja, 2026, 2027, 2028 e 2029, cada ano uma lei, uma LDO e uma LOA, sempre compatibilizadas com as metas e programas do PPA. A LDO agora vai pautar as prioridades de 2026 e futuramente os outros anos. A LDO é um documento de planejamento de gestão e financeiro do município e tem respaldo legal na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que fala sobre a obrigatoriedade da participação popular através da realização da audiência pública. A LDO também tem previsão no Art. 165, inciso II, da Constituição Federal, que deve estabelecer as metas e prioridades a serem cumpridas no exercício financeiro e orientar a estruturação do orçamento, com as exigências. Destacou que o Tribunal de Contas faz essa verificação, notificação, orientações e ajustes quando necessário. Dentro do Projeto de Lei nº 51/2025 está especificado que o município pode firmar convênios com vários entes da federação e também pode firmar parcerias, repassando ou recebendo recursos, com a obrigatoriedade de prestação de contas de aplicação dos recursos. No projeto também há a previsão de abertura de créditos orçamentários, que não podem ser com finalidade imprecisa, nem dotação ilimitada, e que não ultrapassem o exercício financeiro, devendo estar dentro do PPA. Além disso, consta no projeto, conforme a Constituição Federal, que o município deve aplicar minimamente 25% na manutenção do ensino e 15% nas ações de serviços de saúde. Dentro do Projeto nº 51/2025 há previsão de abertura de créditos suplementares, operações de crédito, com limite de 40% para abertura dos créditos, revisão de subsídios dos servidores, alteração da revisão tributária, fonte de arrecadação do município, e previsão dos riscos fiscais que fogem do controle, como epidemias e fatores externos imprevisíveis. Em seguida, o secretário leu o anexo III do projeto nº 51/2025, que trata das ações prioritárias. O presidente da CFO, João Junior, abriu para a participação popular, perguntando se havia inscritos, porém, não houve inscrições de interessados. Logo após, a palavra foi aberta às autoridades presentes. O vereador/presidente, Victor Cremasco, pronunciou-se afirmando que gostaria de ver mais pessoas presentes na audiência, ressaltando que isso é importante para entidades e associações, e sugeriu que o horário da audiência pode ter dificultado essa participação. O presidente da Comissão, João Junior, ressaltou que foram feitos vários convites para a audiência por diversos meios e que, ainda assim, a participação popular é pequena. Convidou os vereadores a ampliar a discussão sobre a possibilidade de mudar o horário da audiência. Logo após, cedeu a palavra ao vereador Marlon, que reforçou a importância da participação do povo nas audiências e reclamou sobre emendas que fez para o PPA que foram vetadas. O presidente João Junior sugeriu que o vereador Marlon ajudasse a mobilizar as pessoas para as audiências. O Sr. Farley explicou ao Sr. Marlon que as emendas foram vetadas por constarem incompatibilidades, conforme análise jurídica e do departamento legislativo. Minutos depois, Farley pediu a palavra novamente e disse que a equipe de Planejamento está à



